



RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 410, de 3 de setembro de 2013.

Homologa a Resolução nº 407, do Conselho Universitário, de 8 de outubro de 2012, que inclui art. 4º-A na Resolução nº 406, de 31 de agosto de 2012, que aprova o orçamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 10 de junho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 407, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 8 de outubro 2012, publicada no DO/MS Nº 8.295, de 16 de outubro de 2012, p. 12, que inclui art. 4º-A na Resolução COUNI-UEMS Nº 406, de 31 de agosto de 2012, que aprova o orçamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 3 de setembro de 2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS